



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 505, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de diploma comemorativo ao “Dia Internacional da Mulher”.

O VEREADOR RODRIGO FALSETTI, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Mogi Guaçu aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o diploma comemorativo ao “**Dia Internacional da Mulher**”, conforme dispõe o Decreto Legislativo nº 310/2011, às seguintes mulheres:

- ANA MARIA DE CAMPOS MORENO PEREIRA (Indicação Ver. Guilherme de Sousa Campos);
- CARINA CARDOSO DO NASCIMENTO (Indicação Ver. Elias dos Santos);
- CLARA ALICE FRANCO DE ALMEIDA CARVALHO (Indicação Ver. Francisco Magela Inácio);
- ÉDINA MARIA DE MORAIS (Indicação Ver. Natalino Antonio da Silva);
- Bispa MARIA INES MAGRI CAMPOS (Indicação Ver. Luís Zanco Neto);
- MARIA DE LOURDES FERNANDES (Indicação Ver. Fábio Aparecido Luduvirge);
- MARIANA MARTINI (Indicação Ver. Thomaz de Oliveira Caveanha);
- MARISTELA BERALDI CAMATARI (Indicação Ver. Jéferson Luís da Silva);
- PRISCILA SOCCIO MESSIAS (Indicação Ver. Luciano Firmino Vieira);
- VALERIA OTAVIANO DOS REIS SOUZA (Indicação Ver. Rodrigo Falsetti).

Art. 2º A entrega dos referidos galardões, dar-se-ão em Sessão Solene desta Câmara Municipal, a ser previamente marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto Legislativo, onerarão verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE E PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 28 de fevereiro de 2020.

Vereador RODRIGO FALSETTI

Presidente 2019/2020

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo